
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE
FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
AUTÓGRAFO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017.

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadania Frontinense à Ilustres Personalidades”.

“A Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin, por seu Presidente, com fulcro no Art. 34, IV da Lei Orgânica Municipal, Art. 39, IV do Regimento Interno Cameral, consoante deliberação e aprovação do Plenário dos Projetos de Decreto Legislativo nºs.: 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027 e 028/2015, promulga o seguinte”

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Outorga, nos termos do Art. 46, V, letra “e”, do Regimento Interno Cameral, o *“Título de Cidadania Frontinense”* às Ilustres Personalidades: Srª. Anna Maria de Souza Fernandes, Sr. Sakae Kagohara, Srª. Sônia Maria Rosa da Silva, Sr. Fernando José Carvalho de Mello, Sr. Helton Salles Serafim, Sr. Luiz André Tadeu Cateysson de Campos, Srª. Neusa Bastos Reis, Sr. Leonardo Rodrigues, Sr. Roberto Batista Fernandes, Srª. Ana Paula Neves Siqueira, Deputado Estadual Sr. Flávio Nantes Bolsonaro, Sr. Luiz Carlos Dias Torres, Sr. Ney Marcelino da Silva, Sr. Samuel Lima Malafaia e Sr. Sebastião Rener de Almeida.

Parágrafo Único - A entrega do aludido Título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, em comemoração ao 54º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município, a realizar-se no dia 04 de outubro de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin, 14 de setembro de 2017.

KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Mayara Cedeçari da Silva
Código Identificador:FC305DEE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/09/2017. Edição 1983
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>